

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

LIBRERIA

ANNO 7.º

DOMINGO, 15 DE FEVEREIRO DE 1897

N.º 363

HONTEM E HOJE

Quando, ha mezes, diagnosticamos n'este jornal a molestia, de que, já de longe, soffria o ministerio Hintze-Franco—dissemos, que a sua morte era inevitavel, porque o doente estava affectado de—cachexia senil.

D'isto hão de lembrar-se os nossos leitores, como nós nos lembramos de o ter escripto aqui.

Na autopsia que, ao cadaver do morto, vão fazendo mestres mais peritos do que nós, verificou se o nosso prognostico.

O nosso collega lisbonense «O Correio Nacional» em a sua folha de 2.ª feira, diz o seguinte: «Ainda o «Correio da Manhã» phantasia monologos em que os srs. Marianno de Carvalho, José Dias Ferreira, Silva Graça, José de Alpoim se vangloriam de ter feito cair o ministerio. Não foi nenhum d'esses o Hercules que matou a hydra de Lerna, de cabeças incessantemente renascentes—foi... a cachexia senil.»

Perfeitamente de accordo.

O abuso da vida e a longevidade d'esta, atiraram á cova com um cadaver em putrefacção, querendo empregar esforços para viver, quando a morte lhe contava fatalmente o ultimo momento de uma existencia impossivel.

Ha sete annos, que o partido progressista foi votado ao mais profundo ostracismo. Ha sete annos, que nós sahimos a terreiro, com as armas fracas de que dispomos, collocando-nos ao lado do nosso partido, quando elle abandonava o poder; e não deixando de pelear sempre em sua defeza, ainda nos momentos das maiores provações; e é precisamente n'estas horas de angustia, em que os amigos se conhecem:—amicus certus in re iur-certa cernitur.

Se a nossa tarefa tem sido pesada e ardua, era ella cumprida e satisfeita a tempo com sobejão de satisfação e de boa vontade. Ninguém trabalha com mais dedicacão e com mais desinteresse.

Chegou a hora, em que nos damos por pagos de tão longo trabalho. Folgamos com a nossa consciencia, com o nosso partido, com as nossas instituições e com a nossa querida patria pelo triumpho, que ao partido progressista, ás instituições e á patria, estava reservado, como paga de tanta firmeza de principios, de tanta integridade de caracter, de tanta nobreza de sentimentos, e de tanto heroismo de abnegação e de esforços, que sempre inalteraram o nosso venerando chefe, o primeiro vulto politico de este paiz, e a todos os seus correligionarios, que nunca o esqueceram um momento só.

O partido progressista passou por um tão longo periodo de provações, ainda as mais agudas, que, com a força e vida com que, nas actuaes circumstancias, se apresenta a tomar conta da governação publica de este paiz, pode dizer se, sem receios de contradicções, o partido mais forte dentro das instituições monarchicas. Apresentando factos, que se não podem negar, não necessitamos de adduzir argumentos.

O novo ministerio, esse grupo

respeitabilissimo de estadistas experimentados, e de caracter impoluto, não é só uma honra para o nosso partido, é um orgulho para o paiz e é um triumpho para as instituições.

Habituaados a vermos subir e descer das cadeiras ministeriaes vulgaridades, nomes desconhecidos no labor da administração publica, individualidades sem jus ao respeito da nação, enche-se-nos a alma de consolações, quando vemos sentados alli José Luciano de Castro, Henrique de Barros Gomes, Veiga Beirão, Ressano Garcia, Mathias de Carvalho, Augusto J. da Cunha, senlo gerida a pasta da guerra pelo sr. general Cunha, um militar distincto e querido do exercito, que é novo nas cadeiras ministeriaes.

Progressista retinto é pois o actual ministerio a quem apresentamos as nossas respeitosas felicitacões em nome de todo o partido progressista d'esta villa e concelho de Barcellos, e que tornamos extensivas a todo o paiz.

Damos agora logar ao nosso illustrado collega «Commercio do Porto», que assim traceja os perfis dos novos ministros:

José Luciano de Castro Pereira
Corte Real, presidencia e reino

Tem 63 annos incompletos e é formado em direito pela Universidade de Coimbra. Foi advogado no Porto. Começou a sua carreira publica em 1853, em que foi pela primeira vez eleito deputado pelo circulo da Feira. Em 1887 contava 39 sessões legislativas como deputado, sendo de sua iniciativa muitos projectos de lei, conquistando assim o logar elevado que hoje occupa. Foi ministro da justiça desde 11 de agosto de 1869 a 20 de maio de 1870, ministro do reino de 1 de junho de 1879 a 25 de março de 1881 e presidente do conselho e ministro do reino de 20 de fevereiro de 1886 a janeiro de 1890. Como ministro, já da justiça, já do reino, teve tambem a iniciativa de muitas providencias. E' tambem um jornalista distincto, tendo, por diversas vezes, honrado o «Commercio do Porto» com a sua collaboracão.

Francisco Antonio da Veiga Beirão, ministro da justiça

Conta 56 annos e é tambem um notavel parlamentar, que falla com verbosidade e argumentação frisante, tratando sempre os assumptos com grande lucidez, quer nos tribunaes, de que é distincto ornamento, defendendo a justiça dos seus constituintes, quer no parlamento, sustentando os seus principios. Foi pela primeira vez eleito deputado por Abrantes nas eleições supplementares para a legislatura que teve começo a 26 de abril de 1869, sendo succes-

sivamente eleito por outros circulos, incluindo o d'esta cidade. Foi ministro da justiça desde 20 de fevereiro de 1886 a janeiro de 1890, e como tal deixou o seu nome vinculado ao actual Codigo Commercial e á lei que modificou a organisação judicial.

Henrique de Barros Gomes, ministro da marinha

Tem 54 annos e foi um dos alumnos mais distinctos da Escola Polytechnica. E' igualmente um parlamentar muito respeitado, de palavra facil e colorida. Foi pela primeira vez eleito deputado pelo circulo de Torres Novas para a legislatura que começou a 26 de abril de 1869 e consecutivamente eleito até 1887, em que foi nomeado par do reino. Foi ministro da fazenda de 1879 a 1871 e dos negocios estrangeiros de fevereiro de 1886 a 1890. Como ministro da fazenda apresentou varias propostas de lei de largo alcance e bem assim na qualidade de titular da pasta dos estrangeiros.

Frederico Ressano Garcia, ministro da fazenda

Sem ser um orador eloquente, tem, comtudo, uma exposicão correctea. Argumenta com facilidade e é dotado de uma lucida intelligencia e de uma grande actividade. Eleito pela primeira vez deputado por Lisboa na legislatura que começou a 2 de janeiro de 1880, foi-o depois por Mapuçá, até que foi eleito par do reino por Lisboa. Era ministro da marinha quando em 1890 caiu o ministerio progressista, prestando bons serviços ás provincias ultramarinas.

General Francisco M. da Cunha, ministro da guerra

E' natural dos Açores, achando-se a commandar a 1.ª divisão militar quando foi chamado a occupar pela primeira vez as cadeiras do poder. Pertence á arma de artilheria, foi commandante da Escola do Exercito, governador geral da India, exercendo outras commissões importantes, quer n'este continente, quer no ultramar, sempre com provada intelligencia, actividade e zelo. E' muito considerado no exercito pela seriedade com que trata as questões em quem tem de intervir. Conta 65 annos, tendo sido eleito deputado por Elvas pela primeira vez para a legislatura que começou a 20 de 1861. Foi eleito depois varias vezes por outros circulos, incluindo o de Macau. A eleição por esta localidade, repetida por tres vezes, foi uma prova evidente do reconhecimento que os povos d'aquella provincia votaram a este deputado pelos im-

portantes serviços que ali prestou como commandante de um corpo militar e como director das obras publicas. Actualmente é par do reino. Falla com facilidade, sendo a sua argumentação clara e incisiva.

Augusto José da Cunha, ministro das obras publicas

E' lente da Escola Polytechnica e director da Casa da Moeda. E' tambem um politico experimentado e um parlamentar distincto, tendo sido eleito em varias legislaturas e occupado já o elevado cargo de ministro da fazenda.

Mathias de Carvalho e Vasconcellos, ministro dos estrangeiros

E' orador consciante e profundo, fallando com facilidade e tendo uma argumentação clara e bem fundamentada. Era actualmente o representante em Italia. Foi eleito deputado por Arganil para a legislatura de 2 de janeiro a 15 de maio de 1865; e consecutivamente por outros circulos até 1870. Foi eleito par do reino vitalicio por carta regia de 8 de janeiro de 1880 e subiu aos conselhos da coroa a 5 de março de 1865, sendo-lhe confiada a pasta da fazenda.

«Programma do governo»

O «Diario do Governo» publicou os seguintes documentos:

«Senhor:—As circumstancias politicas em que o actual ministerio foi constituído obrigam-me a apresentar á sancção real o projecto de decreto, que acompanha este relatório e cuja adopção o governo julga do seu dever justificar nos termos em que o possa fazer.

O ministerio transacto havendo julgado de ver assumir poderes extraordinarios, convocou, ainda no uso d'elles, camaras que não só sancionaram providencias dictatoriaes, como approvaram outras que foram submettidas á sua deliberação. O gabinete actual, representando no poder um partido que não só nenhuma responsabilidade tomou n'aquelles actos, mas que até contra elles dentro da legalidade protestou publicamente, poderia bem, seguindo o precedente estabelecido, propôr a vossa magestade a simples revogação de todos os diplomas illegalmente promulgados. Fazendo-o, ser-lhe-ia licito justificar tal procedimento na consideração de que o seu intuito fora restabelecer a legalidade anterior.

O governo, porém, considerando que, se por um lado seria facil expungir da legislação todos aquelles actos, não era possível tornar inefficazes direitos e obrigações, que a sua execução

havia fundamentado, e attendendo, por outro lado, a que, para se levar a cabo essa obra, quando inteiramente possível, seria necessario assumir attribuições legislativas que lhe não pertencem, entendeu dever accellar os factos consummados, reservando-se, porem, expressamente a faculdade de propôr ás côrtes a revogação d'alguns d'elles.

Reconhece o governo que as camaras actuaes não podem cooperar n'essa obra de restabelecimento da legalidade, porque, alem de mais solidarias, como são, com o ministerio passado, teriam para isso de revogar os seus proprios actos. N'essas circumstancias não hesita o governo em propôr a vossa magestade, como propõe, que no exercicio de uma faculdade constitucional, se digne dissolver a camara dos srs. deputados.

Entende o governo que nas circumstancias actuaes não basta justificar a dissolução que vem propôr a vossa magestade, mas que é mister expor, embora só a largos traços, o plano que, tomada aquella providencia, julga dever seguir.

O governo convocará e reunirá as côrtes a tempo de votarem os impostos e das leis que os estabelecem poderem começar a vigorar no principio do proximo anno economico. A essas mesmas côrtes proporá immediatamente a revogação dos diplomas actualmente em vigor, que prejudicaram a inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos, e, entre estes, designadamente, os que restringiram a segurança individual, a liberdade de imprensa e a de reunião, restabelecendo-se assim, sem prejuizo das responsabilidades respectivas, o exercicio de faculdades que são das mais solidas garantias constitucionaes.

Ao mesmo tempo, o ministerio fará na camara dos deputados a proposição para que se reconheça a necessidade da reforma da constituição, com o principal intuito de evitar que o poder executivo a possa suspender, investindo para isso as côrtes, e poder judicial e os proprios cidadãos com meios adequados a poderem inutilisar de futuro qualquer tentativa n'esse sentido, cuja repetição tem sido uma das causas do abatimento do poder legislativo e da depressão do systema representativo.

Não se esquecerá o governo, a par d'essa indispensavel obra politica, de apresentar ás côrtes as propostas cuja approvação julga no momento actual mais urgentes.

Entre essas figurarão as des-

tinadas a restabelecer, quanto possível, o equilibrio economico e a desafogar a situação financeira, fazendo na despeza as economias compatíveis com os serviços publicos indispensaveis, tornando effectiva e sob severa responsabilidade a fiscalisação de empregos dos dinheiros publicos, fomentando o desenvolvimento da produção nacional, procurando abrir ou facilitar mercados, melhorando a economia publica e restabelecendo o credito do paiz, e, bem assim, as tendentes a aperfeiçoar as condições do exercito e da armada, aos quaes a nação tanto deve, a aproveitar melhor o nosso vasto dominio ultramarino, a reformar a administração publica sobre a base de uma conveniente e liberal descentralisação, a attender as justas reclamações dos povos no que respeita á circumscripção territorial, e, finalmente, a introduzir na legislação industrial providencias que, evitando conflictos entre o capital e a mão de obra, deem áquelle a devida garantia e a esta a justa protecção.

No entretanto, e até que as cortes prevejam como for justo, o governo praticará, no escrupuloso cumprimento das attribuições do poder executivo, os actos indispensaveis á administração moral, justa e economica do estado. Nesse intuito, alem de outras providencias, fará proceder sem demora ao rigoroso inventario do activo e passivo do thesouro na conjunctura presente, não só para conhecer a fundo a situação da fazenda publica, mas tambem para determinar as suas futuras responsabilidades. Isso feito, zelando, como lhe cumpre, a escrupulosa applicação dos dinheiros publicos, ordenara a suspensão de todas as despezas que nas circumstancias actuaes se lhe não affigurarem justificadas, contrahindo-se ao severo e rigoroso cumprimento das autorisações legais. Reconhecendo, como reconhece, que o nosso estado não comporta uma organização de serviços publicos tão desenvolvida qual a que existe, evitará, quanto possível, novas nomeações de empregados e respeitará nas que houver que fazer de futuro, a par dos interesses do estado (os direitos adquiridos, não escolhendo, quando a lei o não exigir, pessoa alguma estranha aos quadros. E, finalmente, empregará todo o seu cuidado em que no funcionamento dos diversos serviços publicos seja observada por todos e a todos distribuida a mais escrupulosa justiça.

O governo confia que, para a realisação d'este plano, que afinal se resume no restabelecimento legal do systema representativo, na severa observancia da lei e no successivo desenvolvimento economico do paiz, hão de concorrer todos os bons cidadãos e os diversos agrupamentos partidarios, uns com decidida cooperação, outros com a critica imparcial, todos com o mesmo patriotismo. No intuito de facilitar pela sua parte esse concurso de dedicações o ministerio adoptará uma politica de tolerancia, que

permita sem quebra de principios, a concentração do maior numero n'uma obra commum a todos os portuguezes. E por satisfeito se dará se conseguir, como espera, mostrar praticamente que dentro das instigões e com a escrupulosa observancia do pacto constitucional é possível conciliar o exercicio da liberdade com o progresso do paiz.

Expondo assim a vossa magestade com toda a lealdade este singelo plano de governo, espero que, para começo da sua execução, vossa magestade, ouvindo o conselho d'estado, não deixará sancionar o projecto de decreto que o governo submete á sua consideração.

Paço, em 8 de fevereiro de 1897—José Luciano de Castro.

«Hei por bem, tedo ouvido o conselho d'estado, dissolver a camara dos senhores deputados da nação e convocar es cortes geraes para o dia 10 do mez de junho do corrente anno.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'esta lida dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de fevereiro de 1897.—Rei—José Luciano de Castro».

AO BARCELLOS.

Quem não deve não teme

Dizemol-o com o maior desassombro. A nossa vida é, soberamente, conhecida o, haja alguém, que nos accuse de protrairmos o nosso programma, de transviarmos o recto caminho que nos traçamos, ao enfileirarmos-nos, nas hostes jornalisticas, dispostos a pugnar pelos interesses da nossa terra, sempre paladinos da verdade e da justiça.

Podemos fallar, assim, erguer a nossa voz, bem alto, porque a nossa vida é toda coherente. O que fomos no passado, somos no presente e sel-o-hemos no futuro.

Nas polemicas que, aqui, temos sustentado, jamais, nos moveu o menor sentimento d'odio. Discutimos, sempre, serenamente, embora com a inabalavel firmeza d'uma penna inflexivel.

Nada devemos e, por isso, nada tememos.

Por isto vêo localista do — *Veritas odium... parit* — que muito infeliz foi, na escolha da conhecida phrase latina, para unica resposta á local que lhe dirigimos no nosso numero passado.

Era muito mais airoso confessar que a falsa informação o levou á desvirtuação dos factos, a fugir, pela vergonhosa vereda d'uma discrição conveniente, declarando-se sujeito a imposições, patenteando uma facil doblez, impropria do elevado mister de jornalista, ou pedindo-nos informações que lhe demos, no numero passado, com aquella firmeza de quem não teme desmentidos.

Accusamol-o de ter feito indecorosas insinuações á gerencia do Banco e, o localista arrependido, por certo, fuge á sua responsabilidade, dizendo-nos, n'uma ingenuidade de vestal: — «Para com os directores tivemos as melhores referencias», esquecendo as insidiosas palavras que inseriu no primeiro numero do seu periodico, sob a maliciosa epigrapha — «A Trindade do Banco»: — «... todos sabemos que, n'uma administração de largos annos, ha particularidades, que, (sempre traiçoeiro escondeu a mão, continuando) — embora honestas e inoffensivas — não convem que venham a lume e... zangadas as comadres, descobrem-se as verdades», tendo, em antes, posto, covardemente, na bocca do publico; — «adequada aos interesses, (sublinhado, veja bem) d'aquelle estabelecimento».

Que é isto, senão uma linguagem cavillosa, eivada de perfidas insinuações, como, de resto, é frequente ver-se no seu periodico?

E' assim que pensa ter feito, aos directores, as melhores referencias? Elles que lh'as agradeçam. Com isso nada temos. O que nos importa é restabelecer a verdade dos factos e, ainda bem, que, d'isso, se encarrega o inhabil localista, caindo em contradicções, tão palpaveis, como esta: «... passando, como gato por cima de brazas, por cima do motivo que determinou o encerramento da sessão.»

Então passar «como gato por cima de brazas» é dizer que o sr. P.º Lima ia facultar as procurações ao sr. dr. Sá Carneiro, quando é certo que aquel-

le gerente arrebatou as mesmas procurações para fins determinados?

Passar «como gato por cima de brazas» é noticiar o tumulto a que deu origem o insolito procedimento do sr. P.º Lima?

Se o sr. P.º Lima queria, unicamente, facultar as procurações ao sr. dr. Carneiro, porque se esforçou, então, pelas seguras na mão, até que *alguem* as fizesse desaparecer para não mais serem vistas?

O seu informador não contou isto? Ah! localista, localista... procure ser mais leal, mais verdadeiro e mais sensato. Diga-nos, porque é que se limita a dizer que a informação espiria — «ainda lhe é garantida» e não conseguiu uma declaração do sr. dr. Carneiro que nos obrigasse a retarcar?

Porque? Porque é falso que, aquelle illustre advogado, verberasse os actos da gerencia.

Não use dos processos de invenção, que são feios. Diga só a verdade, attenda ao conselho que nos dá, em paga do que, *doutoralmente*, lhe demos e que bem pode aproveitar.

Para terminar, perguntamos: Quaes foram as verdades que nos amargaram?

Diga, illustre *magister* do — *Veritas odium... parit*, aver se lhe encontramos o amargo.

DIA A DIA

Fazem annos:
Hoje — a sr.ª D. Maria Luiza de Beires Pereira do Valle.
Dia 16 — o sr. Manoel J. Esteves.
Dia 18 — as sr.ªs D. Maria A. Velloso; D. Guiomar Augusta d'Azevedo e D. Thereza da Camara Leme.
Dia 19 — a sr.ª D. Maria Paes de Villas Boas.
Dia 20 — o snr. Manoel José Barbosa.

+

No comboio correio de ante-hontem partiu para Lisboa o sr. dr. José Julio Vieira Ramos, nosso querido director politico e advogado n'esta comarca.

+

Teve o seu bom successo, dando á luz uma menina, a esposa do nosso patricio sr. Manoel Guimarães residente no Porto.

As nossas felicitações.

+

Está gravemente doente o sr. Luiz da Silva Alho, digno empregado no Banco de Barcellos.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

PELA SEMANA

Redacção do «Barcellos»

— Para completo esclarecimento do publico, julgamos conveniente, dar a lista dos redactores do «Barcellos» conforme as nossas ultimas informações:

DR. JOÃO NOVAES, secretario da Camara; dr. AUGUSTO MATOS, esrivão de direito; dr. AUGUSTO MONTEIRO, advogado e vice-presidente da camara; dr. ALVARES DA SILVA e o habil empregado forense, sr. DOMINGOS CARREIRA.

O sr. dr. LUIZ NOVAES, advogado e tabellião, não faz parte d'aquelle redacção, embora escreva o artigo editorial do referido semanario, sem o menor indício de colaboração estranha.

Sociedade de Electricidade do Norte de Portugal

— Esta empreza apresentou-se ao tribunal commercial d'esta comarca — attento não poder satisfazer já alguns compromissos que contrahiu para a installação, e que agora lhe exigem, e attenta a grave crise financeira que assoberba o paiz; mas com o fim de conseguir moratoria e concordata com os seus credores, e regularizar sua administração:

Pedia que o administrador fosse autorisado, e obrigado até, a continuar a concessão da luz electrica e a fornecer essa luz á cidade de Braga, sendo auxiliado pela direcção da Sociedade. E bem assim que fosse autorisado: a seguir e defender quaesquer acções, e a

propor as que forem precisas; a completar, e reparar as obras do açude e da rede de transmissão; a concluir as obras para a installação da luz no Bom Jesus; a liquidar contas com a camara de Braga e com os particulares, e a receber d'elle, tanto a importância da luz já fornecida, como a do que for d'ora em diante; e a ratificar a encomenda de dois dynamos, uma machina a vapor e turbina para o fornecimento de boa luz — empezando n'essa acquisição as quantias que for arrecadando.

Tudo isto o tribunal autorisou. Foi nomeado administrador o sr. José Rodrigo S. Barroco.

O prazo para a reclamação dos creditos é de 60 dias.

A camara de Braga deve-lhe ainda mais de 8:000\$000 reis.

Com essa quantia adquire-se o resto do material, para o fornecimento de boa luz.

E assim consegue a dita sociedade evitar muitas aviltadas em beneficio da camara de Braga.

A quebra foi requerida no juizo commercial d'esta comarca pelo disposto no art. 41 do cod. do proc. commercial, visto ter n'este concelho o seu principal estabelecimento.

Os novos Joões — Os illustres redactores do novo... periodico, persistem na postergação dos sadios principios que nos expozeram, na linguagem circumspecta d'uma penna autorisada.

Apressaram-se, com um despejo cynico, em descer ao sordido tremedal da escoria da sua grei.

De numero para numero se torna mais obliquo o declive da sua prosa que, *toeniamente*, se espapaça na torva imundicie d'uma linguagem fetida.

Submergem-se na lama da propria corrupção, tentando, no desbragamento de desaforada regateira, amesquinhar a manifestação de sincero regosijo pela queda da mais ominosa situação politica e pelo advento do ministerio progressista.

Coutados! não gostaram que o nosso querido director politico, pelo inexoravel processo d'um confronto eloquente, medisse, nos entusiasmas da sua palavra vibrante, a enormissima distancia que ha, dos sete homens tombados no charco do descredito mais indecoroso, aos gloriosos vultos que, hoje, sobraçam as pastas da governação publica!

Não gostaram?! Compreendemos.

Não lhes convém que o povo conheça os homens do paiz, porque querem proseguir na sua politica dolosa, levando-o á mansa expectativa, nos aviltamentos de fementidas promessas.

Affeitos ao — mando posso e quero — affligiu-os a palpitante demonstração da alegria do povo, pelo desastrado baquear d'um poderio dementado.

Tudo isso natural. Tudo isso presuppunhamos.

A situação modifica-se por completo.

Os juizes vão ser julgados. Os erros vão ser punidos. O desagrado da redacção do «Barcellos» é obvio, é cosequinte. A manifestação d'esse desagrado nada tem de estranhavel, e não seria isso que nos mereceria a menor invecitiva.

Não! O desespero é filho da propria dôr e esta, é *funda*.

Carpir a magoa, é a imissivel, e, portanto, o seu desgosto seria respeitado; mas, como em vez do pranto compungido, vomitam na moderna «Gazeta», que dá pelo nome de «Barcellos», o asco nauseabundo da sua bilis infecta, é justo que os profligemos? não! que lhes arranquemos a falsa mascara com que pretendiam disfarçar-se. Disseram que haviam de ser correctos, e estamos vendo a sua correcção.

Foram pedir ao sr. dr. Luiz Novaes que lhes traçasse a sua norma de vida e, elle, que ainda continua escrevendo os artigos edi-

torias d'aquelle folha, esboçou-a, com mão de mestre, cinzellando a sua doutrina em farrapos ouropeis d'uma linguagem pura.

As prescripções do programma, porém, eram austeras de mas, para individualidades tão mesquinhas.

Clarearam-nas d'pressa e, eil-os conceitando como almaria desenfreada.

Continuem, pois, se assim o querem.

Rebaixem-se á vontade, ao torpe nivelamento da «Gazeta do Povo» que para a nova *troupe de Joões*, nós, seremos o que fomos para este immondo papelucho.

Avante! que nós diremos tambem: — *sic itur ad astra*.

Manifestação de regosijo — Esteve imponente a que se realisou, em a noite do ultimo domingo, por virtude da subida do partido progressista aos conselhos da corôa.

Uma banda de musica, seguida de centenares de pessoas, de diferentes gradações sociais, percorreu as ruas da villa, parando á porta dos principaes vultos da politica progressista da nossa terra.

Foram levantadas calorosas vivas ao partido progressista, ao ministerio, aos dirigentes locais, etc., correspondidos entusiasticamente pela grande massa de povo que, das freguezias rurais, se vinha, constantemente, agglomerando.

Em frente á casa de habitação do nosso querido chefe e illustre director politico, recrudeceu o entusiasmo, n'uma delirante vibração, quando sua ex.ª appareceu á janella e fez ouvir a sua voz autorisada, n'um brilhante improviso, em que, enaltecendo as poderosas qualidades moraes e intellectuaes dos actuaes conselheiros da corôa, fez o confronto com os ministros da situação transacta, profligando os actos da sua desorientada e immoral administração.

Da mesma janella tinham fallado n'aquelle sentido, os srs. Siller de Mendonça e Antonio d'Azevedo.

A manifestação dispersou-se cerca das 9 horas, demorando-se todavia, diferentes grupos, até á meia noite, na evidente manifestação do seu grande regosijo.

Batalha de flores — Sempre se realisa no proximo carnaval esta sympathica diversão.

Para esse fim devem renhir-se hoje em casa do sr. João Carlos C. da Cruz alguns mancebos da nossa sociedade.

Avante! mocidade.

Embuste — A nova «Gazeta do Povo» que, por eufemismo, se denomina «Barcellos», na local noventa, sobre as manifestações que se realisaram, aqui, por occasião da queda do gabinete regenerador e, ascensão ao poder, do partido progressista, na petulante indecencia d'um escripto chato, rabisçado nos baixos moldes d'uma penna reles, aventa falsidades que precisamos desmentir.

No intuito de persuadir phantasticas difficuldades que os progressistas houvessem (?) na adquisição de bandas mareas para tocar na sua festa, diz: — «Tentada uma musica esta recusou-se ativa e galhardamente etc.» (poncas transcripções para não sujarmos as nossas columnas).

E' mentira. Não houve banda que se recusasse, senão por motivo de estar comprometida para festas que se verificaram n'esses dias.

A dos voluntarios que, nos parece ser a visada pela local, não foi convidada. A comprovar o contrario, provocamos o sr. João Valongo ou quem n'essa banda superintenda.

Da villa, a unica musica convidada, foi a barcellense que tocou na manifestação de sabbado. E é para lamentar que, o tacanho espirito da regeneração da terra, descaça mesquinhez de tentar uma campanha de descredito, a esta banda, por tal motivo!

Out'ora, quando esta banda era dirigida pelo sr. Domingos Carreira, foi tocir n'uma manifestação republicana.

Tem igualmente, tomado parte nas festas regeneradoras e ninguém se lembrou de censurá-la por isso.

Mas que fazer? Meia dúzia de energúmenos pensam, n'um *boulangismo* d'opéra bufa, que não de tudo sorcalcar!

Deixal-os. Fique, contudo, assente que não houve banda que se recusasse a tomar parte na festa progressista, baseando a sua recusa na causa que moveu tão rejubilante festa.

Era, não era—Um influente muito conhecido, que foi, e é será sempre do sr. Jeronymo Pimentel, dizia do governo regenerador o que nunca ninguém disse do diabo.

Agora já diz bem do capitão-mór do Alcaide, que o póle—póde—mandar prender.

E mais nada.

Promessa d'estrada—O servo do sr. João Franco prometeu já uma estrada (para o anno de 2897?), pensando que continuaria assim a iludir um influente, mas este, por cautella, vai-lhe fazendo figas...

Despacho—O sr. José Claudio Pereira Balthazar que estava a exercer interinamente o lugar de escrivão do 6.º officio, desta comarca, foi n'elle collocado definitivamente.

O nosso parabem.

O dr. Toenia de Grijó—O chronico candidato ao subido cargo de carcereiro da relação do Porto, que já se contentava em ser tabellião grijolino, povoação superior á de Pedra Furada e aos feitos, também, segundo consta, fez parte da redacção do *Barcellos*. Parabens a essa novissima *Gazeta*.

Abraços d'amigo de...

Peniche—O ex-governador civil do Porto, sr. conselheiro J. Novaes, já começou a dar abraços e não sabemos se beijos aos seus antigos correligionarios.

Consta que prometeu pagar pelos mancebos que forem recenseados até ao anno de 2897.

E, se prometeu, creiam que cumprirá fielmente, como costuma.

Diz-se mesmo que elle está meio resolvido a pagar os 90 contos em que importam as remissões de 44 annos que elle tomou a sua conta, declarando que lançaria pelos mancebos as correias etc.

Falta apenas resolver outro meio.

Humanissimo!—Sirva-nos de epigrapho o brilhante qualificativo que encerra a resposta do «*Barcellos*» ao nosso *uelto* do n.º passado, acerca da edificante declaração do bizarro presidente da camara, sr. dr. F. de Faria.

Humanissimo! Tem razão o «*Barcellos*» e, agora, pensando melhor, achamos justo o seu reparo.

Sendo a camara uma corporação, que teve sempre uma feição, **mais ou menos, accentuadamente partidaria** é natural a deprimente subserviencia que, na celeberrima sessão, patenteou o sr. dr. Faria.

E, como o antigo código progressista introduziu n'elle o sistema de **maiorias e minorias** não tem que ver, os creados, perdão, os camaristas, não tem remedio senão ir receber ordens ao chefe politico.

E, como ha facilidade em desprezar as noções de brio e dignidade pessoal, não seremos nós quem as queira incutir.

Já vê o localista do «*Barcellos*», que somos devéras transigentes e amáveis.

«O seu a seu dono» sempre foi a nossa norma de proceder.

Querem e gostam de ser... simples servidores do chefe? Muito bem.

E, muito bem, attenta a incompetencia que o localista reconhece na vereação que, carecia de tempo,

para averiguar «se o respectivo auto de contas deveria ser lavrado antes ou depois do «exoneração» do thesoureiro.

Com relação á nossa pouca cortezia—silencio! Lente mas graduada, para que a grande myopia do illustre localista lhe não obscureça a muita atascada prosa que vem no seu jornal.

Tadavia, pedimos que nos diga aonde fomos descortezes.

Da costumeada perfidia do systema insidioso, fallaremos n'outra local.

Lei do recrutamento—

A lei com que esforçaram o povo, obrigando-o a pagar 700 contos de reis para remir os mancebos, ha de fazer suar o candidato da opposição.

Prometteram como cavalheiros e faltaram como gallegos de pau e corda.

Pois tambem hade ser a pau a recompensa.

Abi vai uma prophacia:

Não se concluirá a lucta eleitoral sem pau? E sabem quem hade fazer uso do classico marmeleiro? Sabem, sabem.

Banda Barcelense

Declaração

Os inimigos declarados da banda que dirijo, não conseguirão ainda d'esta vez os seus fins.

Propalaram que eu ia retirar-me d'aqui e, para campo de annuncio, escolheram a ultima quinta-feira.

Pois, ainda que lhes pese, venho oppor o mais completo desmentido ás suas villosas affirmacões:—continuaré a permanecer n'esta villa em quanto a minha molesta cooperação for necessaria á banda Barcelense, que tambem continua firme e inabalavel no seu poso e inteiramente á disposição dos que reclamarem os seus serviços.

E não invoquem nem censuras, por expediente extremamente ardisoso e de conveniencias bem a descoberto, o facto de a banda da minha direcção ter accedido o convite de ir tocar em uma manifestação do partido progressista no sabado passado.

A minha posição na banda Barcelense é bem differente da dos meus antecessores—o saudoso Cunha e o meu amigo sr. D. Carreira.

O primeiro era declaradamente regenerador e influente graduado; e o segundo era, e é, empregado do ex.º sr. Dr. Luiz de Novaes, irmão do chefe politico d'aquelle partido n'este concelho.

Não admira, porisso, (e o contrario é que era para admirar) que a banda Barcelense nunca fosse, no tempo d'elles, tocar nas manifestações do partido progressista, que certamente pelas razões indicadas, tambem a não convidava.

Terminando:—intendo que procedi correctamente; já porque não tenho politica, attenta a minha posição de militar, já porque não devia sacrificar os interesses da banda.

Barcellos, 14 de fevereiro de 1896.
José Marcellino
director da banda Barcelense.

ANNUNCIOS

ARRENDAR-SE

Desde o 1.º de junho em diante parte da casa n.º 2 a 8, sita na rua de Barjona de Freitas, d'esta villa.

Para tratar — com Joaquim de Faria Peixoto.

ARREMATACÃO

1.ª praça
2.ª publicação

No dia 21 do proximo mez de Fevereiro, por 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judiciario d'esta comarca, por victude da deliberação do conselho de familia e accordo dos interessados no inventario a que se procede por fallecimento de Antonio Francisco da Silva morador que foi na freguezia d'Alvellos, tem de ser arrematados em hasta publica, os seguintes predios—Na freguezia d'Al-

vellos e logar do Outeiro, uma casa torre e terrea, com seus commodos e junto terreno de lavradio e matto com arvores avidadas e fructeiras, allodial a confrontar do norte, nascente e poente com caminhos e do sul com João Francisco de Villasboas, e entra em praça no valor de 290\$000.—Na freguezia d'Alvellos e logar da Gandra; o campo da Eira, de lavradio, com arvores avidadas, eira e coberto, allodial, a confrontar do norte com Joaquim Maciel do nascente com Antonio Pereira Duarte e do sul com caminho: tem agua de lima e rega e entra em praça no valor de 250\$000.—Na freguezia d'Alvellos.—O cortelho de Fóra das portas, lavradio com arvores avidadas, allodial, a confrontar do norte e nascente com camiuho, do sul acaba em ponta aguda e do poente com Antonio Pereira Duarte, e entra em praça no valor de 100:000 reis.—Na freguezia de Pereira, no logar de Cergreiros, uma bouça de matto com pinheiros, allodial, a confrontar do norte com José Domingues, do sul com José Fernandes Varziella, do nascente com caminho e do poente com ribeiro e entra em praça no valor de 190:000 reis.

Por esta fórma ficam citados todos e quaesquer credores e interessados, para assistirem á praça querendo, e deduzirem o seu direito.

Barcellos, 28 de Janeiro de 9897.

Verifiquei
O juiz de direito
Fernandes Braga
O escrivão interino
Augusto Teixeira de Mello.

VENDA DE CASAS

Vende-se uma casa torre de 2 andares, com magnificos commodos, no Campo da Feira, e outra d'um andar, com frente para as ruas de Faria Barbosa e largo da Porta Nobre. Para tratar, com João José Carodo, de Barcellos.

FALLENCIA

No juizo Commercial d'esta comarca de Barcellos, e pelo cartorio do 4.º officio, foi declarada em estado de quebra—por sentença de 9 do corrente a sociedade commercial—Electreidade do Norte de Portugal—sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com séde na cidade do Porto, por ter cessado pagamentos, segundo a sua propria declaração e isto para todos os effeitos legaes, mas não foi decretada a prisão dos fallidos, por não se poder, por enquanto, presumir que tenham procedido por culpa ou dolo.

Pela mesma sentença foi tambem:

(a) Nomeado administrador da massa fallida Joaquim Rodrigues Barroca Junior da cidade do Porto e curadores fiscaes José d'Oliveira Basto e José Dias Gomes Braga, ambos da cidade do Porto, devendo o administrador entrar immediatamente em exercicio e assignar termo;

(b) Designado o praso de 60 dias para a reclamação de creditos;

(c) Auctorisado o administrador nomeado e até expressamente o declara obrigado a continuar a concessão do fornecimento da luz electrica á cidade de Braga, de modo a não poder ser retirada essa concessão; auctorisa tambem o mesmo administrador a seguir, em nome da sociedade, as acções pendentes e a propôr quaesquer outras, que se tornem precisas, e ainda defender a sociedade em quaesquer causas, que contra ella semjam propostas de novo;

d) Encarregada a mesma sociedade, por intermedio de seus directores, de auxiliar o administrador nomeado na administração da massa fallida, e até de gerir a mesma administração de harmonia com o mesmo administrador;

e) Auctorisado mais o mesmo administrador: a reparar e conduzir o açude na Afurada, e a fazer as mais obras precisas, incluindo a instalação da rede de transmissão;—a concluir os trabalhos da mesma rede e das mais obras para a illuminação, já contratada, do Bom Jesus do Monte; a liquidar contas com a Camara Municipal de Braga e com os particulares, a quem fornecida luz, e a receber quaesquer quantias, que assim se liquidarem; tanto relativamente a illuminação já fornecida, como a que venha a fornecer-se; e a retificar a encomenda já feita pela sociedade requerente, de dois dynamos e de uma machina a vapor e turbina, pagando essa encomenda com as quantias que fôr arrecadando;

f) E auctorisando, finalmente, o dito administrador a confessar a acção executiva, proposta contra a sociedade pelo Recoihimento e Asylo de Infancia Desvalida do Menino de Deus d'esta villa, e bem assim a pagar tudo o que se liquidar dever ao dito Recoihimento e Asylo.

Barcellos, 10 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão
Fernandes Braga
O Escrivão ajudante

José Casimiro Alves Monteiro

ANNUNCIO

Manoel Lopes d'Albuquerque, solteiro, proprietario da freguezia da Alheira d'este concelho de Barcellos, faz publico, e declara para todos os effeitos legaes que de hoje em diante passa assignar-se—Manoel Lopes Rodrigues d'Albuquerque, e isto para evitar confusão com outro individuo da mesma freguezia, que tem assignatura igual á que o annunciante uzava até hoje.

Barcellos 9 de Fevereiro de 9897.

Manoel Lopes Rodrigue d'Albuquerque.

EDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 4.º officio Monteiro, correm editos de trinta dias a contar da publicação do ultimo annuncio no *Diario do Governo*, a citar Joaquim Francisco dos Reis, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para na 2.ª audiencia d'este juizo, depois de findo o praso dos editos ver accusar a citação e offerecer contra elle a acção ordinaria que lhe move Francisco Correia Sampaio e mulher, da freguezia de S. Paio de Seide, comarca de Villa Nova de Famalicão, pela qual pretendem ser julgados e habilitados como unicos e universaes herdeiros e representantes do finado Antonia Maria da Cruz, solteira, sui juris, natural da freguezia de Villa de Punhe, comarca de Viana do Castelo, que os dous sejam julgados e habilitados como unicos e universaes herdeiros e representantes do finado padre José Francisco dos Reis, sendo a primeira ré Josefa Martins dos Reis julgada e habilitada como legataria ou herdeira dos mobiliarios e do usufructo da casa e circado de que falla o testamento do mesmo finado; e, em consequencia, que devem os reus ser condemnados a pagar aos auctores não só as solididas da fallecida em divida desde 1 de janeiro de mil oitocentos e oitenta até quinze de fevereiro de mil oitocentos noventa e seis, na forma indicada no artigo decimo oitavo, na razão de quinze mil reis por anno, em dinheiro ou conforme melhor possam e devam liquidar-se em execução de sentença e os juros legaes da mora desde a citação, mas tambem a quantia de quarenta e tres mil e duzentos reis, do anno de que se falla nos artigos decimo a decimo segundo ou o que melhor tambem se approvar ou liquidar e juros da mora desde a citação, effectuando o pagamento de tudo nos termos indicados no artigo decimo nono, isto é, em proporção da parte que a cada um d'elles reus coube na herança do finado padre José Francisco dos Reis; mas concorrendo tambem para esse pagamento a primeira ré pelos bens mobiliarios e pelo usufructo que o dito padre lhe legou a mais, ou fazendo-se até o mesmo pagamento para esse legado, no caso de ser preciso ou de a herança não chegar para o demandado pagamento, nos termos de direito e custas e procuradoria.

Barcellos, 12 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(256) Fernandes Braga
O escrivão ajudante,
José Casimiro Alves Monteiro.

A NOVA COLLECCAO POPULAR

JULES MARY

O REGIMENTO N.º 145

3 folhas e 3 gravuras a cores 20 rs. por semana

Grande romance militar e dramático. Scenas da guerra italo-aes-riaca. Da unificação da Itália, no que foi auxiliada pela França. 200 gravuras de Duval impressas em diversas cores. 1.ª parte—Casada á força. 2.ª parte—O Sargento Thiago. 3.ª parte—Caso de morte. 4.ª parte—O conselho de guerra.

Brinde a todos os assignantes: Dois lindos chromos representando o combate de Cooiella e o quadrado de Marracuene, nos quaes entram as figuras mais proeminentes d'esta campanha.

Estão publicadas as primeiras folhas. Assigna-se desde já na livraria do editor e em todos os correspondentes da empresa.

Editor, José Bastos—73, Antiga Casa Bertrand, 75—Rua Garrett—LISBOA.

EMPRESA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & GUNHA

COLLECCAO PAULO DE KOCH

Em começo de distribuição

FIDALGOS E PLEBEUS

40 reis por semana em Lisboa e Porto

Nas provincias, fasc. de 96 pag. de 3 em 3 semanas. Já publicados e para que se aceitam assignaturas á vontade dos srs. subscriptores: «O Coitadinho», «Zizina», «O Homem de tres calções», «Irmão Jacques», «A irmã Anna», «O meu visinho Raymundo» e «A Casa Branca».

No prelo

JUIZO FINAL

EVANGELHO DE CONSCIENCIA

Por Augusto de Lacerda

Pedidos á Empresa Litteraria Lisbonense Libanio e Gunha, R. de S. Sebastião, 3, Lisboa, sede provisoria da Empresa. No Porto—Centro de publicações, rua de St.ª Catharina, 229 e 231. Em Coimbra—Agencia de Negocios Universitarios da A. de Paula e Silva, rua do Infante D. Augusto.

GUILHERME BRAGA

OS FALSOS APOSTOLOS

Segunda edição com um estudo critico

por Heliodoro Salgado
Preço 200 reis
Livraria Camões de Fernandes Possas
24—Ruado Almada—28
PORTO

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1897

4.º anno de publicação—Preço 100 reis

Util e necessario a todas as boas donas de casa
Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das creanças e uma variada colleccão de receitas e segredos familiares de grandutilidade no uso domestico
Acompanhado de um tratado relativo á Cosinha Vegetaliana, segundo o regimen dietico de Luiz Kuhne e de varias receitas para o tratamento de algumas doenças pelo mesmo systema
Pedidos, a João Romano Torres, Rua de D. Pedro V, 86 e 88, Lisboa.

ALMANACH DOS THEATROS

PARA O ANNO DE 1897

Contendo uma grande variedade de monologos, cançonetas comicas, poesias e differentes produções humoristicas, satyricas, etc.

Dirigido por—F. A. de Mattos
Preço, 100 rs. Pelo correio, 110 rs.
Pedidos a João Romano Torres, rua D. Pedro V, 86 e 88—LISBOA.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)
Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, vilas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações de caminho de ferro, postaes, telegraphicas, tel. phonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos
Emprezado do Ministerio da Fazenda
1 volume com mais de 800 paginas, 18000 reis. A venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa e litora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

Historias das industrias portuguezas A INDUSTRIA AGRARA POR

J. M. Esteves Pereira
Trabalho original, curioso e instructivo. Edição economica. Preço 300 reis.

A venda nas livrarias
Deposito—Lisboa—Rua da Esperança, n.º 49.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garrett—Lisboa.
H. Lombaerts e C.º—Rua dos Carreres, 7, Rio de Janeiro..

Romances—Historias—Virgens, etc.

Apparecendo a 10 e 25 de cada mez

MAGAZINE LITTERARIO

A LITTERATURA

A MODA ILUSTRADA

Jornal das Familias
Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, croché, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura
1.ª edição
(com figurinos coloridos)
Anno 4:000 | Trimestre 1:100
Semestre 2:100 | Avulso 200
2.ª edição
(sem figurinos coloridos)
Anno 3:000 | Trimestre 850
Semestre 1:600 | Avulso 160
Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Largo de José Novaes, n.º 33

Editor responsavel:

JOSÉ DA SILVA MACIEL DE RORIZ

CEREAES

Eduardo Carmona, d'esta villa, na qualidade de representante da casa Victorino Celumbra e C.º, á rua da Fabrica, 78, Porto, annuncia que compra em todas as quintas feiras e domingos, qualquer quantidade de cereaes e legumes seccos, taes como: feijão de todas as qualidades, milho, centeio, etc. etc., fazendo sempre o maior preço que o estado do mercado o permitir, para cujo serviço já tem devidamente montado um armazem, no Campo da Feira, d'esta villa.
Barellos, 26 de Dezembro de 1896.

Eduardo Carmona

PREÇOS CORRENTES POR CADA 20 LITROS

| | | | |
|-----------------|-------|--------------|-------|
| Milho branco | 560 | Feijão frade | 690 |
| » amarello | 560 | » manteiga | 1:100 |
| Trigo daterra | 960 | » mistura | 600 |
| Centeio | 650 | » mulato | 700 |
| Cevada | 420 | » preto | 740 |
| Painço | 600 | » rajado | 620 |
| Feijão amarello | 1:040 | » vermelho | 940 |
| » branco | 1:050 | | |

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

ALFAIATERIA

—DE—

JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.º

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de inverno.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.

Grande colleccão de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

BIBLIOTHECA DE CUPIDO

MAGNIFICA COLLECCAO DE CONTOS GALANTES

Edição de luxo

| | |
|--|---|
| 100 reis cada volume | 100 reis cada volume |
| De 32 a 64 paginas, composto em typo bastante legivel, impresso em magnifico papel e illustrado com uma esplendida photogravura em papel Couchet!! | Brochado, em formato elegantissimo, comprehendendo um conto ou romance completo, original dos melhores escriptores livres, taes como: Rabelais, Josinus, Boccacio, e outros!! |

O terceiro volume, que já se acha á venda em todos os kiosques e livrarias, intitula-se

PASTILHAS GENESICAS

No prelo: «Como se depennam patos»

Recebem-se assignaturas na Rua das Salgadeiras, 48, LISBOA